

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 058/2025**

PROCESSO Nº 107/2025  
TERMO DE DISPENSA Nº 058/2025

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/202, bem como do Parecer Jurídico datado de 23 de maio de 2025, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para a Contratação da empresa **SMART ENGENHARIA LTDA**, CNPJ:59.837.467/0001-33, cujo objeto **CONSISTE** na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em usinas fotovoltaicas, compreendendo inspeções técnicas periódicas, limpeza dos módulos fotovoltaicos, verificação e aferição de conexões elétricas, testes de desempenho e operação, além da substituição de componentes danificados, visando garantir o pleno funcionamento e eficiência do sistema de geração de energia solar fotovoltaica pertencente à Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza/RN. No importe de R\$ 18.930,00 (Dezoito mil, novecentos e trinta reais)

Atenciosamente,

Senador Elói de Souza/RN, 26 de maio de 2025.

**KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
Senador Elói de Souza/RN

**Publicado por:**  
José Lúcio Júnior da Silva  
**Código Identificador:**E6175B9E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/05/2025. Edição 3545  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>